



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 48610.200421/2019
PROPOSTA DE AÇÃO Nº 0015/2019
REUNIÃO DE DIRETORIA Nº 0962
DATA 17/01/2019
RD Nº 0039/2019

ASSUNTO

Autorização de Queima de Gás Natural constantes nos Programas Anuais de Produção de 2019 dos campos que solicitaram queimas totais superiores a 100 Mm³/dia.

RESOLUÇÃO

A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 15, de 10 de janeiro de 2019, e na Nota Técnica nº 003/2019/SDP, resolve:

- I) autorizar os volumes de queima extraordinária de gás natural em 2019 para o Campo de Roncador, conforme os valores recomendados pelas Tabelas 4 e 5 da Nota Técnica nº 003/2019/SDP, condicionado ao atendimento de um IUGA anual mínimo de 93,0%;
- II) autorizar os volumes de queima extraordinária de gás natural em 2019 para o Campo de Marlim, conforme os valores recomendados pelas Tabelas 6 e 7 da Nota Técnica nº 003/2019/SDP, condicionado ao atendimento de um IUGA anual mínimo de 81,0%;
- III) autorizar os volumes de queima extraordinária de gás natural em 2019 para o Campo de Marlim Sul, conforme os valores informados pela Operadora na Revisão 1 do PAP 2019, destacados na Tabela 9 da Nota Técnica nº 003/2019/SDP, o que condiciona ao atendimento de um IUGA anual mínimo de 95,0%;
- IV) autorizar os volumes de queima extraordinária de gás natural em 2019 para o Campo de Jubarte, conforme os valores informados pela Operadora na Revisão 1 do PAP 2019, destacados na Tabela 11 da Nota Técnica nº 003/2019/SDP, o que condiciona ao atendimento de um IUGA anual mínimo de 96,0%;
- V) aprovar os volumes de queima extraordinária de gás natural em 2019 para o Campo de Albacora Leste, conforme os valores informados pela Operadora na Revisão 1 do PAP 2019, destacados na Tabela 13 da Nota Técnica nº 003/2019/SDP, o que condiciona ao atendimento de um IUGA anual mínimo de 86,9%; e
- VI) indeferir o pedido de delegação de competência da SDP para autorizar os volumes de queima de gás natural decorrentes do comissionamento e pós-comissionamento de novas unidades de produção, e para os Sistemas de Antecipação de Produção, com produção prevista para o ano de 2019.

SERGIO ALONSO TRIGO
SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO